



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 250/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3874/2025
ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 250/2023, (prestar serviços comuns de demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventivo e corretivo diversos, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, bem como de manutenção corretivo e preventivo de logradouros e vias públicas, abrangendo a correção de toda a infraestrutura das vias urbana e rural, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, objetivando atender as necessidades de serviços comuns de engenharia, cujos serviços e bens se enquadrem na categoria de serviços comuns), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **MFI EMPREENDIMENTO LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 27.174.077.0001-34**, com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Srº JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES**, portador do CPF-MF nº 776.942.524-72 e RG 1106121 SSP-AL, residente na Rua: 22 de Novembro, S/Nº, Nova Barra, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000 e a empresa **MFI EMPREENDIMENTO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 04.943.175/0001-93**, com sede Rua: Audifax de Amorim, nº 94, Bairro: Bonfim, Vitória-ES, CEP: 29.047-022 neste ato representado pelo SRº Antônio Fernando Rodrigues de Britto Nicolau, inscrito no CPF nº 451.678.267-72, E-mail: mfi@mfiengenharia.com.br, Tel: 27-9.9231-6674, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA segunda, do CONTRATO de n.º 250/2023 pelo período de **180 (Cento e Oitenta) dias**, até **17 de Outubro 2025** contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2 Sua Vigência será a partir de 21 de Abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2025.

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 21 de Abril de 2025.



JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES

Prefeito Municipal
Contratante

MFI EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ/MF sob nº 04.943.175/0001-93
Contratado

